

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 06/2022

Termo Aditivo nº. 01/2024

No nono dia do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA – STAR**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Reajuste e do Valor Contratual

Nos termos do § 1º da Cláusula Dez, corrigir o valor contratual mensal em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) referente ao IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. Assim, o valor mensal contratual passa de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) para R\$333,63 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), totalizando no período de vigência contratual R\$4.003,56 (quatro mil, três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência

Nos termos da Cláusula Treze, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 09 de setembro de 2024.

Contratante

Fernando Martins

FERNANDO MARTINS
Diretor-Presidente

William da Cruz Sinotti

WILLIAM DA CRUZ SINOTTI
Diretor Técnico

Contratada

ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Proprietária





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 37.458.631/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:10 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **1B9B.BA26.E5C2.2C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FM

WCS

FA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.458.631/0001-69
Razão Social: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Endereço: RUA BARAO DE SANTA TECLA 783 / CENTRO / / / 96000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082405105533218080

Informação obtida em 04/09/2024 15:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FM

WCS





TA_0124_Ctr_062022_Star

Data e Hora de Criação: 09/09/2024 às 10:01:40

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0124_Ctr_062022_Star.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND FEDERAL.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a579ef4db3fed8ec8463efb6b22ce8145c4f8084c1f558bf0b934f65959ccfa4

[SHA512]: aac7fae2dc3080103dab187dfd55632f3ebd74720a8fb49e429319795fab886814d745d8697e34d5853323eb9b9394935a4f5962b0abf44769d10daa81b44f6a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 09/09/2024 - 11:21:33, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 17259cb92073175dcbaf1cd451f2e1cec8fb5d34f495d28c0deb094a15881809d

Fernando da Rosa Martins



ASSINADO - William Da Cruz Sinotti (william.sinotti@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 09/09/2024 - 11:56:29, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.757292, -52.335285]

[SHA256]: e885038af0c2edce47b5e7810b8e8d34edb1a515d3e6a63014b44ae0827db053



ASSINADO - starfinanceiropelotas@gmail.com

Data/Hora: 09/09/2024 - 14:19:01, IP: 177.22.162.230

[SHA256]: 19b8e03a414fd01c687a8710538d92e72b5ac1a0075701153bfb8a69fc00793c

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 09/09/2024 14:19:03 - Envelope finalizado por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.162.230
- 09/09/2024 14:19:01 - Assinatura realizada por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.162.230
- 09/09/2024 11:56:29 - Assinatura realizada por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 09/09/2024 11:55:53 - Envelope visualizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 09/09/2024 11:21:33 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 09/09/2024 11:17:20 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 09/09/2024 10:12:23 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 09/09/2024 10:12:22 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 09/09/2024 10:01:41 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42